



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

28/03/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 30/05/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

**INDICAÇÃO: 150/2022**

**AUTORIA: CARLOS ROBERTO SEGATTO - (TUCURA)**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante –MS.**

O vereador que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais e após aprovada pelo plenário, seja enviado expediente ao Excelentíssimo **Senhor LUCAS CENTENARO FORONI**, Prefeito Municipal e ao Senhor **Hugo Koji Suekame**, Secretário Municipal de Infraestrutura,

SUGERINDO o seguinte:

**A POSSIBILIDADE DE REALIZAR ESTUDO SOBRE INSTALAÇÕES SOLARES NOS SEMÁFOROS QUE JÁ EXISTEM EM RIO BRILHANTE.**

**JUSTIFICATIVA:** Os semáforos tradicionais chegam a consumir 400w em um cruzamento de quatro vias. Pensando nisso, pesquisando sobre o semáforos solares, tem se mostrado a solução para os principais cruzamentos e falta de energia. Além de ser 90 % mais econômico que os tradicionais. Sem dúvida trata-se de uma grande inovação, eficiente, econômico e ainda contribui com o meio ambiente. Semáforo Solar nos cruzamentos e avenidas do município.

**CARLOS ROBERTO SEGATTO-(TUCURA)**

**Vereador - PTB**

Sala das Sessões, 25/03/2022 - 11:38:20

CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 03/02/2023

Assinado Digitalmente